Câmara Municipal de Leme

(Estado de São Paulo)

Em 19 de novembro de 1956.

Of. nº. .-.-.-.

A Comissão de Finanças.

Resolução nº 8
de 22/11/56

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 1/56.

- Dispõe sôbre concessão de Abono -

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, de conformidade com o disposto no artigo 34 - n.I - da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, RESOLVE:

ARTIGO 1º.- Fica concedido ao Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, um Abono de 15% (quinze por cento) sôbre os vencimentos mensais percebidos atualmente, nos mêses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, para cuja cobertura fica igualmente aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr.$.. 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco cruzeiros).

ARTIGO 2º.- As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta do excesso de arrecadação verificado até a data de 31 de outubro do corrente ano, no título seguinte:

Imposto Predial(parte).... Cr.$1.125,00

ARTIGO 3º.- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1956.

Orlando de Campos
Antonio Reis
Nilio C. Campos

Vide livro de Atas 8-A.